



**Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**  
**ATA DA REUNIÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE**  
**ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – nº. 1929**

1 Data: **13 de agosto de 2020; Horário: 18:00; Local: Sede da ABO(associação**  
2 **Brasileira de Odontologia) na cidade de Caxias do Sul.**

3 **Presentes:** Conselheiros Efetivos, Cirurgiões-dentistas Nelson Freitas Eguia, Everson  
4 Martins, João Gilberto de Souza e Olmir Cadore. Ausência justificada do Conselheiro  
5 Evandro Silveira Balen. Participam também da solenidade, Cirurgiões-Dentistas  
6 convidados nos termos do §4º do Art. 29 do Regimento interno do CRO/RS. Funcionários  
7 do CRO/RS convocados.

8 **Assinatura do Livro de presenças:** Todos os Conselheiros presentes assinam o livro de  
9 presenças. O Conselheiro que acompanhou a reunião remotamente irá assinar o livro e  
10 ata na próxima Reunião Plenária do CRO/RS. Os Convidados do Plenário para a presente  
11 solenidade, assinam a lista de presença, que está anexa a esta ata.

12 **Verificação e proclamação do quórum regimental:** O Conselheiro Secretário, CD  
13 Everson Martins constatou quórum legal, ressaltando a participação do Conselheiro  
14 efetivo CD Evandro Silveira Balen via Skype.

15 **Abertura da Sessão, pelo Conselheiro Presidente:** O Conselheiro Presidente, CD  
16 Nelson Freitas Eguia deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes.

17 **Leitura e aprovação da ata anterior,** de número 1928, realizada em 29 de julho de  
18 2020, que foi aprovada sem ressalvas.

19 **1. Conselheiros:**

20 ***Atos Normativos para homologação***

21 **Decisão CRO/RS 33/2020** – Decide sobre retorno do trabalho presencial na sede e  
22 delegacias Regionais (D): **Os conselheiros por unanimidade homologam a Decisão.**

23 **Decisão CRO/RS 34/2020** – Setor de Cadastro delibera sobre inscrições 2020 (D): **Os**  
24 **conselheiros por unanimidade homologam a Decisão**

25 **Portaria CRO/RS 494/2020** – Nomeia fiscal e Suplente para execução do PAC das notas  
26 de expediente (D): **Os conselheiros por unanimidade homologam a Decisão**

27 **Ato para decisão: Requerimento de Licença** – Dr. Olmir Cadore, solicita licença  
28 temporária das atribuições do cargo de Conselheiro Efetivo do CRO/RS, com base no Art.



### **Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

29 12, inciso VII, alínea h, do Regimento interno do CRO/RS. (D): O Plenário por  
30 unanimidade aceita o pedido do Conselheiro e licença temporária e com base no  
31 Art. 29º §1º, convoca o suplente CD Mário Silveira de Souza, CRO/RS-CD-10814,  
32 para substituir o membro efetivo durante o prazo de licença temporária. Á  
33 Secretaria para comunicar o Conselheiro e ao CPD para adequar o site quanto a  
34 composição provisória do Plenário.

#### **2. Procuradoria Jurídica:**

36 Expediente Administrativo CRO/RS 009/2020 - Solicitação de isenção de anuidade  
37 de 2019 e 2020, devido ao encerramento das atividades da SINOSDENT Clínica  
38 Odontológica LTDA, CRO/RS-EPAO-2197 (D): O Plenário por unanimidade homologa  
39 o parecer jurídico

40 Parecer jurídico CRO/RS 024/2020 - Parecer normativo sobre a possibilidade do  
41 CRO/RS, propor Ações Ordinárias em face dos Municípios do RS, visando garantir a  
42 insalubridade em grau máximo para os Cirurgiões-Dentistas. (D): (D): O Plenário por  
43 unanimidade homologa o parecer jurídic. Sendo que a primeira ação a ser  
44 proposta será Caxias do Sul.

45 Ações Aviltamento Profissional: Relatório da PROJUR, com o status atual das ações  
46 judiciais referentes ao aviltamento da Profissão, demonstrando os êxitos judiciais e  
47 liminares concedidos até o momento. (D): O Plenário toma conhecimento do  
48 relatório com o andamento atualizado das 31 ações propostas, tendo 12 liminares  
49 ativas deferidas, 03 sentenças favoráveis e 05 desfavoráveis.

50 Delegacia de Caxias do Sul - 05 anos - Comemoração dos 05 anos da inauguração da  
51 Delegacia Regional de Caxias do Sul (D): O Plenário parabeniza a cidade de Caxias do  
52 Sul e o desenvolvimento das atividades da Delegacia regional de Caxias do Sul/RS.

#### **Assuntos Gerais:**

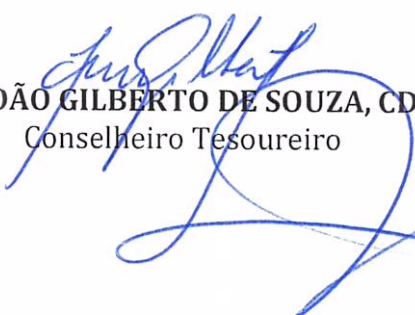
54 Plenário propor a perfectibilização da PL para alteração regimentos das doações  
55 do CRO/RS para ABO's, sindicatos e outras afetas a Odontologia para ser  
56 apresentado na Câmara de Deputados.




**Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

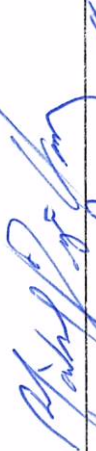
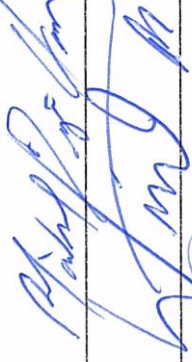
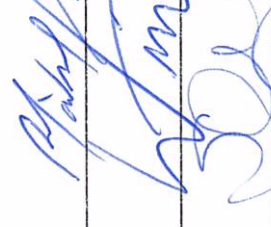

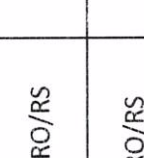
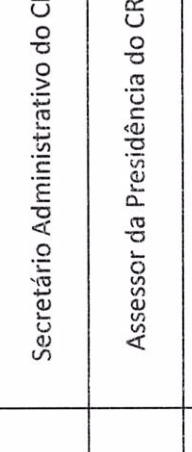
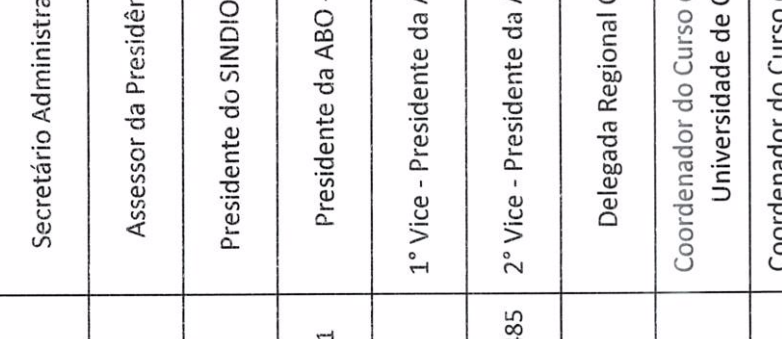
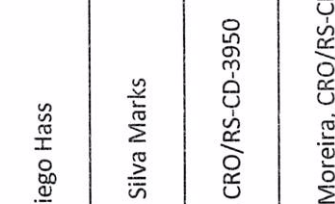
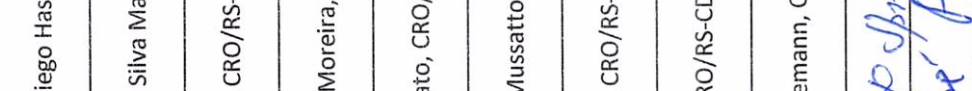
  
**EVERSON MARTINS**  
Conselheiro Secretário

  
**NELSON FREITAS EGUA, CD**  
Conselheiro Presidente

  
**JOÃO GILBERTO DE SOUZA, CD**  
Conselheiro Tesoureiro

**EVANDRO SILVEIRA BALEN, CD**  
Conselheiro Efetivo

  
**OLMIR CADORE, CD**  
Conselheiro Efetivo

Sr. Maikel Diego Hass	Secretário Administrativo do CRO/RS	
Sr. Williams da Silva Marks	Assessor da Presidência do CRO/RS	
Dr. Sérgio Callegari, CRO/RS-CD-3950	Presidente do SINDIODONTO - SERRA	
Dr. Cesar Gibrail dos Santos Moreira, CRO/RS-CD-7041	Presidente da ABO - Caxias do Sul	
Dr. Gustavo André Broliato, CRO/RS-CD-12622	1° Vice - Presidente da ABO- Caxias do Sul	
Dra. Cristiane Maria Boniatti Mussatto, CRO/RS-CD-11485	2° Vice - Presidente da ABO- Caxias do Sul	
Dra. Fabiana Ramos, CRO/RS-CD-16521	Delegada Regional CRO/RS - Serra	
Dr. Felipe Cora, CRO/RS-CD-15966	Coordenador do Curso de Odontologia da Universidade de Caxias do Sul	
Dr. Rogério Brasileiro Eiseemann, CRO/RS-CD-8756	Coordenador do Curso de Odontologia da FSG - Centro Universitário da Serra Gaúcha	
Charles Robert Spinelli	PROFUSIONAL C.D.	
Ricardo de Se' FERREMENT	PROFUSIONAR C.D.	

**Assunto:** Inclusão de Pauta

**De:** Olmir Cadore <cadore09@outlook.com>

**Data:** 12/08/2020 13:30

**Para:** "secretaria@crors.org.br" <secretaria@crors.org.br>, JMHolderbaum <presidente@crors.org.br>

Prezados segue em anexo o pedido de inclusão de pauta na próxima reunião plenária.

Att. Olmir Cadore - conselheiro efetivo CRO/RS

— Anexos: —

---

pedido de licença temporária Olmir Cadore.docx

12,9KB

Ao Conselho Regional de Odontologia do RS

A/C Presidente

Dr. Nelson Freitas Eguia

Prezado Presidente,

Na qualidade de Conselheiro Efetivo do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Rio Grande do Sul, Autarquia Federal Criada pela Lei 4324/64, venho pelo presente solicitar a minha licença temporária da condição de Conselheiro desta Autarquia.

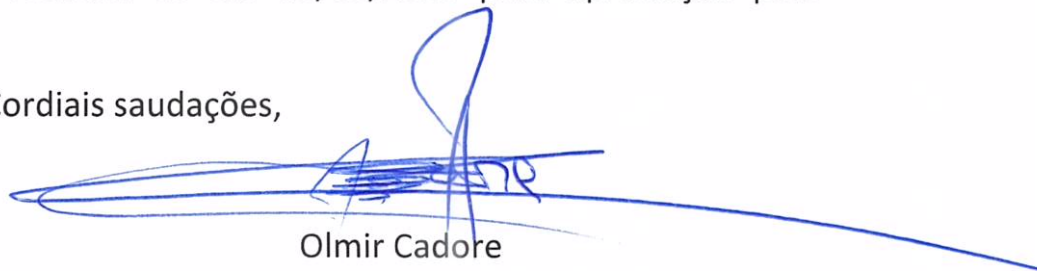
O presente requerimento se deve ao fato de que apresentei minha pré candidatura para concorrer ao cargo eletivo de vereador do município de Caxias do Sul, meu domicílio, na eleição de 2020. A previsão da licença postulada é apresentada ao plenário tendo em vista a previsão do Artigo 29, parágrafo 3º do Regimento Interno e é requerida pelo período de 100 (cem) dias, a contar do deferimento do Plenário do Regional nos termos do Artigo 12, inciso VII, alínea h.

O presente requerimento se dá por medida de cautela, uma vez que tal desincompatibilização não é obrigatória, uma vez *que os arts. 1º, I, "a", 9c/c, "a" e VII, "b" tudo da lei Complementar 64/90, bem como a decisão 19.519 TSE apenas preveem tal obrigatoriedade para os Conselheiros Diretores e/ou ordenadores de despesas de Autarquias, o que não é o caso do requerente, conforme se verificanos termos da Ata de Posse anexa.*

Todavia a licença postulada se dá para que o requerente possa dedicar ter mais tempo de à pré campanha e convenção partidária e, em sendo homologada, posteriormente à campanha eleitoral.

Assim, venho pelo presente ofício requerer a inclusão do meu pedido de licença temporária do cargo de Conselheiro Efetivo do CRO/RS na reunião Plenária do dia 13/08/2020 para apreciação pelo Colegiado.

Cordiais saudações,



Olmir Cadore

Conselheiro Efetivo